



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº5/2023/POA/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2023

EDITAL Nº 33/2023

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO - MÃES EMPREENDEDORAS DO IF

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO .

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar 02 bolsista(s), remunerados, e até 05 bolsistas voluntários para atuar no projeto de extensão: “Mães Empreendedoras do IF” aprovado no Edital nº 17/2023- BOLSA DE EXTENSÃO- NIPE- IFSULDEMINAS- Campus Pouso Alegre.
2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO

PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS

Estudante(s) regularmente matriculados (as) nos cursos técnicos em Administração e Informática, na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado(s) em desenvolver ações extensionistas.

Nº DE VAGAS Dois (2) bolsistas remunerados no total e até Cinco (05) bolsistas voluntários.

CARGA HORÁRIA

Dez (10) horas semanais

PERÍODO DE ATUAÇÃO

Seis meses de atuação, de Julho/2023 a Dezembro/2023.

REMUNERAÇÃO: \$200,00 (duzentos reais) mensais

ATRIBUIÇÕES DO(S)BOLSISTA(S) E VOLUNTÁRIOS

- Assinar o termo de compromisso;
- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas;
- Entregar para ao Coordenador do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório.
- Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão

dos trabalhos.

LOCAL DAS ATIVIDADES
Campus Pouso Alegre.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias 13/06/2023 a 16/06/2023, pelo e-mail da Assessoria de Comunicação: ascom.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br, com o assunto: BOLSA DO PROJETO MÃES EMPREENDEDORAS DO IF.

2.1.1. Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do cartão bancário em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança);
- c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo I).
- d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos(Anexo II).
- e) Currículo lattes (endereço do link).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Pré-requisitos

1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
2. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
3. Ter disponibilidade de execução das atividades, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
4. Estar regularmente matriculado nos 1º ou 2º anos de um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

3.2. Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita através da análise dos documentos e entrevista com a coordenação do projeto. Serão selecionados para bolsa, os dois (02) candidatos com maior pontuação, após análise dos documentos e entrevistas. Os demais poderão atuar no projeto como voluntários, se assim desejarem.

4. DOS RECURSOS

4.1. Para este processo seletivo não caberão recursos.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado no dia 23/06/2023.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista/voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Secretaria de Pesquisa.

6.4. Havendo possibilidade o Plano de Trabalho dos bolsistas poderá ser alterado para que as atividades sejam realizadas de forma presencial.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre.

7. Cronograma do Edital

Item	Atividade	Data Prevista
1	Período de Inscrições	13/06/2023 a 16/06/2023, pelo e-mail da Assessoria de Comunicação: ascom.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br , com o assunto: BOLSA DO PROJETO MÃES EMPREENDEDORAS DO IF
2	Divulgação da lista de inscritos	19/06/2023
3	Entrevistas	20/06/2023 e 21/06/2023
4	Resultado final	23/06/2023

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Dados do Estudante		
Nome do estudante:		Matrícula:
Curso:	Período:	CPF:
Email:		Tel.:
Dados do Projeto		
Coordenadora: Maria Josiane Ferreira Gomes		
Título: Mães Empreendedoras do IF		
Vigência: Julho/2023 à Dezembro/2023.		
Tipo: () Pesquisa (x) Extensão () Inovação		

Modalidade do Vínculo

Voluntário

Vigência do vínculo: Julho de 2023 a Dezembro de 2023

Declaro estar ciente da resolução 069/2015, de 17 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

Bolsista

Valor da Bolsa R\$ 200 /mês. Vigência da bolsa: de Julho/2023 a Dezembro/2023.

declaro não acumular bolsas e estou ciente de que a bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS *campus* Pouso Alegre.

Comprometo-me a cumprir integralmente as normas previstas no Edital 33/2023, e declaro-me ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do Programa. Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Pouso Alegre, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do estudante

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL*

(somente para menores de 18 anos)

*inserir cópia do RG do pai ou responsável

Nome:

CPF:

End:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, residente na Rua _____, número _____, Cidade _____, CEP _____, declaro entender e estar ciente de que meu filho, _____, participará do programa de Bolsa de Extensão do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$200,00 referente à bolsa de extensão e deverá cumprir os requisitos previstos no edital 33/2023 e no plano de trabalho do bolsista.

Assinatura do Responsável

Pouso Alegre, ____ de _____ de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Josiane Ferreira Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/06/2023 14:15:40.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 13/06/2023 15:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360136
Código de Autenticação: 75d4dc6667



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais